



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

**Plano de Trabalho – MEPET/ES – 2026**

**1. Apresentação**

O **Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (MEPET/ES)** é um órgão permanente, autônomo e independente, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo (SEDH). Foi instituído pela **Lei Estadual nº 10.006, de 26 de abril de 2013**, com alterações introduzidas pela **Lei nº 11.950, de 7 de novembro de 2023**.

Sua missão é **prevenir e erradicar a tortura**, bem como outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, assegurando a efetivação dos direitos humanos para todas as pessoas em situação de privação ou restrição de liberdade, acolhimento institucional, entre outros.

Sua visão é **fortalecer a proteção contra tais práticas por meio de ações estratégicas**, em parceria com a sociedade civil e o poder público, incluindo inspeções periódicas e sem aviso prévio a espaços de privação de liberdade no Espírito Santo, em consonância com os marcos legais nacionais e internacionais.

**2. Objetivos**

**Geral:**

Prevenir e erradicar a tortura, bem como outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

**Específicos:**

- Realizar inspeções periódicas em unidades prisionais, socioeducativas, delegacias, hospitais de custódia, casas de acolhimento institucional, ILPIs, CTs e equipamentos de saúde mental;
- Elaborar relatórios técnicos, com recomendações direcionadas a órgãos públicos e instituições competentes;



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
**Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

- Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas;
- Fortalecer a articulação interinstitucional com órgãos de justiça, sociedade civil, organismos internacionais e demais políticas públicas;
- Promover formações, oficinas e ações de sensibilização em prevenção à tortura e direitos humanos;
- Aperfeiçoar a comunicação institucional e a produção de dados para ampliar a transparência pública.

### **3. Atividades Principais**

#### **3.1 Inspeções e Monitoramento**

- Realização de 1 a 3 inspeções mensais em espaços de acolhimento, privação ou restrição de liberdade;
- Levantamento de dados estruturais, de gestão, acesso à saúde, educação, assistência social, segurança e respeito a direitos fundamentais;
- Entrevistas com pessoas custodiadas, acolhidas, familiares e servidores;
- Monitoramento contínuo das respostas às recomendações.

#### **3.2 Produção de Relatórios**

- Relatórios de inspeção enviados às autoridades competentes e divulgado publicamente;
- Relatórios temáticos (ex.: saúde no cárcere, socioeducativo, saúde mental);
- Relatório anual consolidado, encaminhado às instituições responsáveis e divulgado publicamente.

#### **3.3 Articulação Interinstitucional**

- Participação em reuniões do Comitê Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura (CEPET) e articulações setoriais;



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
**Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

- Diálogo com Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Conselhos de Direitos e entidades da sociedade civil;
- Participação em eventos técnicos, audiências públicas e agendas nacionais com MNPCT e outros mecanismos.

#### **3.4 Capacitação e Sensibilização**

- Realização de oficinas para profissionais do sistema prisional, socioeducativo, saúde, assistência social e educação;
- Produção de notas técnicas, guias orientadores e materiais informativos;
- Realização de seminário anual sobre prevenção à tortura.

#### **3.5 Acompanhamento de Recomendações**

- Monitoramento trimestral;
- Relatório semestral de avaliação do cumprimento das recomendações;
- Diálogo com gestores para implementação de medidas estruturais.

### **4. Metodologia**

- Realização de inspeções **in loco**, sem aviso prévio, com observação direta, registro documental e de imagens;
- Entrevistas sigilosas com pessoas privadas de liberdade e servidores;
- Análise multidisciplinar (direito, psicologia, serviço social, medicina, segurança, políticas públicas);
- Sistematização técnica baseada em evidências e marcos normativos nacionais e internacionais;
- Publicização das informações, respeitando sigilo e proteção de dados.
- Estabelecimento de diálogo contínuo com autoridades responsáveis e sociedade civil.



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

## **5. Resultados Esperados**

- Redução de práticas de tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;
- Melhoria das condições de custódia, incluindo saúde, alimentação, educação e serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento do controle social e da transparência estatal;
- Ampliação da atuação preventiva e não apenas reativa;
- Consolidação da identidade institucional do MEPET/ES;
- Maior articulação com o sistema de justiça e organismos internacionais.

## **6. Cronograma de Atividades – 2026**

<b>Mês</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto esperado</b>
Janeiro	Planejamento anual; revisão de protocolos internos e matriz de risco	Plano de Trabalho
Fevereiro	Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional; início da preparação para ação do dia nacional de combate à tortura	Relatório de inspeções e articulação com possíveis parceiros para o evento
Março	Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional; monitoramento das recomendações	Relatório de inspeções e monitoramento.
Abril	Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional	Relatório de inspeções



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
**Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

Maio	Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional	Relatório de inspeções
Junho	Monitoramento das recomendações; produção de uma ação para o dia nacional de combate à tortura;	Relatórios de monitoramento
Julho	Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional	Relatório de inspeções
Agosto	Participação em eventos nacionais/internacionais; Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional	Relatório de inspeções
Setembro	Consolidação dos relatórios emitidos no semestre e monitoramento das recomendações	Relatórios consolidados
Outubro	Inspeções em espaços de privação de liberdade e/ou acolhimento institucional	Relatório de inspeções
Novembro	Formação com todos os mecanismos; consolidação de dados para relatório anual	Minuta do relatório anual
Dezembro	Finalização e entrega do Relatório Anual 2026 e monitoramento das recomendações	Relatório anual publicado



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

## **7. Recursos Necessários**

- Equipe multidisciplinar completa e contínua (peritas/os do MEPET/ES);
- Apoio administrativo, logístico e técnico;
- Recursos para deslocamento, diárias e hospedagem;
- Equipamentos de registro (computadores, câmeras, gravadores, EPIs, balança de precisão etc.);
- Suporte em comunicação institucional;
- Espaço físico adequado para reuniões, estudo e sistematização de dados.

## **8. Monitoramento e Avaliação**

Será realizado por meio de:

- Reuniões mensais internas;
- Relatórios trimestrais de acompanhamento das recomendações;
- Indicadores qualitativos (melhorias na garantia de direitos, mudanças de práticas institucionais);
- Indicadores quantitativos (número de inspeções, recomendações emitidas, atendidas e parcialmente atendidas);
- Avaliação anual do impacto do MEPET/ES no sistema de garantia de direitos.

**Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo**

**– MEPET/ES**

**(27) 3134-1407 | (27) 98801-1876**

**[mepet@sedh.es.gov.br](mailto:mepet@sedh.es.gov.br)**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAFAELA DA SILVA ASSIS**

MEMBRO MEPET-ES

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 12/12/2025 15:14:04 -03:00

**KAREN CLAUDIA DOS SANTOS DIAS**

MEMBRO MEPET-ES

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 12/12/2025 15:23:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/12/2025 15:23:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAFAELA DA SILVA ASSIS (MEMBRO MEPET-ES - SEDH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TN6QFK>